

São José/SC, 8 de maio de 2018

**Ofício nº 435/2018-PGM**

Ref.: **Ofícios nº 19/2018 e nº 30/2018**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção aos ofícios em destaque e à reunião realizada entre a direção desse Sindicato e a Exma. Sra. Prefeita Municipal na data de ontem, servimo-nos do presente para, objetivamente, apresentar a seguinte proposta às reivindicações colocadas na reunião:

- 1- **Será concedida a reposição salarial com base em 100% da inflação acumulada no período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, medida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).**
- 2- **Será concedida a reposição de 1,33% referente à perda salarial de 2016, reposição esta que passará a valer a partir do mês de outubro/2018.**
- 3- **Será concedido um aumento de 6,45% no valor do vale alimentação.**

A soma destes três itens acresce à folha salarial mais de R\$ 600 mil/mês.

A proposta aqui apresentada é única e exclusiva, para apreciação na Assembleia do dia 09 próximo, sendo que o seu não acatamento fará retornar a negociação ao estágio inicial. Em sendo aprovada a proposta, o projeto de lei para sua implementação será encaminhado à Câmara Municipal até o final desta semana.

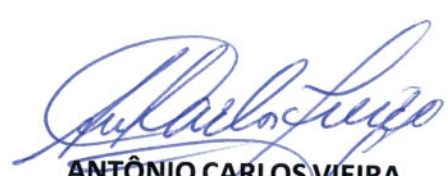
Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO JOÃO MACHADO**  
Procurador-geral do Município

  
**VERA SUELY DE ANDRADE**  
Secretária de Administração

  
**SINARA REGINA SIMIONI**  
Secretária de Saúde

  
**ANTÔNIO CARLOS VIEIRA**  
Secretário de Finanças

  
**LILIAN SANDIN BOEING**  
Secretária de Educação

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José  
Rua Justino Leite Neto, 825, Roçado | São José/SC | 88108-330